



RESOLUÇÃO nº 036/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar a concessão de Licença Sabática
Rubia M. M. W. Oliveira – DFT.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
31/07/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.419.803-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **Rubia Maria
Monteiro Weffort de Oliveira**, lotada no Departamento de Farmacologia Terapêutica
do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 15/06/2023 a 14/12/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)